



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Orientações para pedido de recursos FAPERGS

Passagens aéreas

Quanto à compra: O professor deverá contatar o outorgado para que este efetue a compra das passagens utilizando o cartão da FAPERGS. O professor beneficiário deverá apresentar, na prestação de contas, os cartões de embarque. Estes documentos devem conter o percurso completo e coincidir com o período da atividade/evento.

Diárias

Limite total concedido: O limite máximo de diárias nacionais e internacionais é de 3 (três) diárias. Caso a viagem ultrapassar esse número máximo de dias, o docente poderá complementar as diárias com verba PROAP ou outros editais de órgãos de fomento disponíveis. Esse valor de 3 diárias somente poderá ser ultrapassado com a verba FAPERGS se o professor acumular dois eventos ou um evento e uma missão sendo contabilizada 3 diárias para cada atividade, ou seja, um total máximo de 6 diárias.

Pagamento de diárias: poderá ser realizada com até 10 dias de antecedência da data da viagem. Após, o docente assinará um recibo atestando o recebimento do valor e deverá apresentar o comprovante de realização da atividade (certificado de participação do evento, por exemplo).

Despesas para a Produção de Artigos

Serviços Técnicos: Os artigos de professores do PPGTIGSaúde em conjunto com alunos do programa poderão pleitear verba de revisão de texto em língua inglesa, editoração, publicação de anais e taxa de publicação de artigos que constem classificados no Qualis no mínimo B e/ou com fator de impacto correspondente. Não serão aceitas despesas com tradução de artigos.